

PORTARIA N.º 1.599, DE 9 DE MAIO DE 2005

Concede licença à servidora gestante que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 99 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, com o art. 93 do Decreto n.º 3.048, de 6.5.1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Geovânia Maria de Sousa Ramos, contratada para prestar serviços gerais, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de maio de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral